



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO-ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
Rua Vasco Coutinho, nº 24, Centro, CEP: 29.843-000



**Mem. Nº 86/2023**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Vila Pavão - ES, 09 de outubro 2023.

Exmº Sr.

UELIKSON BOONE

Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Tendo em vista um melhor funcionamento do Conselho Municipal de Turismo vimos por meio deste, solicitar de Vossa Excelência que, encaminhe o presente ao setor jurídico desta prefeitura e, posteriormente à Câmara Municipal de Vereadores, afim de que proceda mudanças na **Lei Nº 905/2013** dando nova composição ao citado conselho que, assim, terá a indicação de segmentos já atuantes no setor turístico.

As alterações propostas são as seguintes:

**Art. 3º** - mudar a composição do conselho de 12 para 10 membros;

**Art. 3º, Inciso I:** eliminar a **alínea f**, excluindo a indicação de representante da Câmara de Vereadores;

**Art. 3º, Inciso II, alínea a:** alterar a redação. Onde se diz: "indicado pela CDL", colocar: "indicado pelo grupo do comércio local";

**Art. 3º, Inciso II,** eliminar a **alínea d**, excluindo representante da agroindústria uma vez que já há a indicação de representante do agroturismo na **alínea c**;

**Art. 3º, Inciso II, alínea e.** Substituir a representação das associações culturais – que já integram o Conselho Municipal de Política Cultural, **por representante das comunidades ou associações do interior do município**;

**Art. 3º, Inciso II, alínea f.** Substituir a representação das instituições religiosas **por representante dos praticantes de esportes de aventura**.

**Art. 12, Inciso VII** – excluir o final do texto que se encontra entre parênteses: "folheteria em geral";





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO-ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
Rua Vasco Coutinho, nº 24, Centro, CEP: 29.843-000



**Art. 12:** incluir o **Inciso VIII** com a seguinte redação: realização de editais para valorização e promoção de atividades turísticas do e no município.

**Art. 13, Inciso I:** excluir a palavra “ecológico” da redação.

Após as devidas alterações esta Secretaria Municipal de Cultura e Turismo procederá todos os processos para indicação e nomeação de novos membros para o Conselho Municipal de Turismo cujo mandato atual venceu em 04 de agosto do corrente ano.

Sendo o que temos para o momento, antecipamos agradecimentos a apreciação da presente pauta.

Respeitosamente,

Assinado por LIBIAN TIMM  
PAGANOTO ROSSIM 017.\*\*\*.\*\*\*\_\*\*  
Prefeitura Municipal de Vila Pavão  
09/10/2023 10:32:12

**LIBIAN TIMM PAGANOTO ROSSIM**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo  
Decreto nº 1.439/2021

